



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

INTRODUÇÃO

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve ser compatível com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias. Essa fase deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão.

Conforme a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Termo de Referência (TR) trata-se de um documento necessário para a contratação de bens e serviços, e seu principal objetivo é o esclarecimento da necessidade a partir da definição do objeto e dos demais parâmetros e elementos necessários à contratação, e posterior execução, se for este o caso.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Tipo de Objeto

Aquisição de uniformes esportivos personalizados para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.2 Descrição do Objeto

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	
01	01	Camisetas para zumba (Dry Fit, Proteção UV) no mínimo 50%, malha sublimática, decote em v. tamanhos PP, P,M,G,GG,XG,XXG,EXG,G1,G2 e G3.	UND	260
01	02	Camisetas para Funcional Crianças Confeccionada em material dry fit com proteção UV no mínimo 50%,malha sublimática, gola redonda. Tamanhos 6, 8,10,12 e 14 anos.	UND	100
01	03	Camisetas para Funcional Adultos Confeccionada em material dry fit, malha sublimática, gola redonda, tamanhos PP, P, M,G,GG,XG,XXG E EXG.	UND	100
01	04	Camisetas para Melhor Idade	UND	250



Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	
		Confeccionada em material de 45 % Algodão, malha, sublimática, gola redonda. Tamanhos: PP,P,M,G,GG, XG,XXG E EXG.		
02	05	Conjunto de Camiseta e bermuda para Futsal, Futebol, Vôlei e Basquete Confeccionada em material 100% poliéster, toque de Dry fit, malha sublimática, gola redonda. Tamanhos: 8,10,12,14,16, P, M,G,GG,XG.	CONJ	500
03	06	ABRIGOS PARA MELHOR IDADE Confeccionada em material 100% poliéster, malha sublimática com zíper e calça com elástico ajustável tamanhos: PP,P,M,G,GG,XG,XXG E EXG.	CONJ	250
03	07	ABRIGO PARA EQUIPE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Confeccionada em material 100% poliéster, malha sublimática, com zíper e calça com elástico ajustável, Tamanhos: PP, P,M,G,GG,XG,XXG E EXG.	CONJ	65
04	08	"RASH GUARDS" PARA JIUJITSU E KARATE Confeccionado em material lycra, malha sublimática. Tamanho 6,8,10,12,14 anos A2, A3.	UND	390
05	09	Conjunto Jogador Linha (Camp. Bairros): Camisa e bermuda em Dry Fit 125g/m². Sublimação total com Brasão de Itatiaia, Logo da Secretaria e numeração.	CONJ	360
05	10	Conjunto Goleiro (Camp. Bairros): Mesma técnica do item 09, cores contrastantes, com proteção acolchoada nos cotovelos e laterais do quadril.	CONJ	36
06	11	Conjunto Elite (Copa TV Rio Sul): Camisa, calção e meião. Tecido de alta performance, proteção UV, sublimação total e numeração oficial. Quantidade total: 28 conjuntos (correspondente a 2 kits)	CONJ	28

Observação: Os tamanhos deverão seguir padrão comercial do fabricante, observadas as medidas usuais de mercado para cada categoria.



1.3 JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

A fase preparatória da contratação caracteriza-se pelo planejamento da demanda e deverá observar compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, quando adotado pelo Município, bem como com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência constitui documento necessário para definição do objeto, condições de execução, critérios de aceitação, forma de seleção do fornecedor e demais elementos indispensáveis à adequada contratação e execução do objeto.

Personalização dos Uniformes

Todos os uniformes objeto desta contratação deverão ser fornecidos com **personalização conforme identidade visual oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, observando os padrões gráficos definidos pela Administração.

A personalização poderá contemplar, conforme especificação de cada item:

- logotipos institucionais;
- nomes de programas e projetos;
- brasões;
- elementos gráficos;
- cores institucionais;
- demais informações visuais definidas pela Secretaria.

A aplicação deverá ser realizada por método compatível com o tecido utilizado (tais como sublimação, bordado, silk screen ou técnica equivalente), desde que asseguradas:

- durabilidade;
- resistência ao uso;
- qualidade do acabamento;
- fidelidade às artes aprovadas.

Antes do início da produção, a contratada deverá apresentar **prova digital (arte-final)** e, quando solicitado pela Administração, **amostra física para validação formal**, sendo vedado o início da fabricação sem aprovação.



1.4 Garantia do objeto

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Constatada desconformidade, defeito ou vício de fabricação, a contratada deverá realizar a substituição do item no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, sem ônus para a Administração.

1.5 Valor Estimado da Contratação ou Aquisição

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Camisetas para Zumba (Dry Fit, Proteção UV) no mínimo 50%, malha sublimática, decote em v. tamanhos PP,P,M,G,GG,XG,XXG,EXG,G1,G2 e G3.	UND	260	R\$28,60	R\$7.436,00
01	02	Camisetas para Funcional Crianças Confeccionada em material dry fit com proteção UV no mínimo 50%,malha sublimática, gola redonda. Tamanhos 6, 8,10,12 e 14 anos.	UND	100	R\$25,50	R\$2.550,00
01	03	Camisetas para Funcional Adultos Confeccionada em material dryfrit, malha sublimática, gola redonda, tamanhos PP, P,PP,M,G,GG,XG,XXG E EXG.	UND	100	R\$27,17	R\$2.717,00
01	04	Camisetas para Melhor Idade Confeccionada em material de 45 % Algodão, malha, sublimática, gola redonda. Tamanhos: PP,P,M,G,GG, XG,XXG E EXG.	UND	250	R\$25,50	R\$6.375,00



02	05	Conjunto de Camiseta e bermuda para Futsal, Futebol, Vôlei e Basquete Confeccionada em material 100% poliéster, toque de Dry fit, malha sublimática, gola redonda. Tamanhos: 8,10,12,14,16, P,M,G,GG,XG.	CONJ	500	R\$82,87	R\$41.435,00
03	06	ABRIGOS PARA MELHOR IDADE Confeccionada em material 100% poliéster, malha sublimática com zíper e calça com elástico ajustável tamanhos: PP,P,M,G,GG,XG,XXG E EXG.	CONJ	250	R\$174,52	R\$43.630,00
03	07	ABRIGO PARA EQUIPE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Confeccionada em material 100% poliéster, malha sublimática, com zíper e calça com elástico ajustável, Tamanhos: PP, P, M,G,GG,XG,XXG E EXG.	CONJ	65	R\$164,53	R\$10.694,45
04	08	"RASH GUARDS" PARA JIUJITSU E KARATE Confeccionado em material lycra, malha sublimática. Tamanho 6,8,10,12,14 anos A2,A3.	UND	390	R\$82,20	R\$32.058,00
05	09	Conjunto Jogador Linha (Camp. Bairros): Camisa e bermuda em Dry Fit 125g/m². Sublimação total com Brasão de Itatiaia, Logo da Secretaria e numeração.	CONJ	360	R\$95,15	R\$34.254,00
05	10	Conjunto Goleiro (Camp. Bairros): Mesma técnica do item 09, cores contrastantes, com proteção acolchoada nos cotovelos e laterais do quadril.	CONJ	36	R\$147,26	R\$ 5.301,36



06	11	Conjunto Elite (Copa TV Rio Sul): Camisa, calção e meião. Tecido de alta performance, proteção UV, sublimação total e numeração oficial. Quantidade total: 28 conjuntos (correspondente a 2 kits com 14 conjuntos cada).	CONJ	28	R\$101,63	R\$2.845,64
----	----	--	------	----	-----------	-------------

1.6 O valor total médio da contratação é de **R\$ 189.296,45 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**

1.7 Entrega do Objeto

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
HORÁRIO ENTREGA	LOCAL
- SEGUNDA à SEXTA FEIRA 8H30 ÀS 17H00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ITATIAIA - RJ RUA DONA APOLINÁRIA, Nº 380 BAIRRO: CENTRO CEP: 27.580-000 TELEFONE: (24) 3352-6444

1.8 Prazo para Entrega

Prazo para entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.9 Prazo para Pagamento

Prazo para pagamento de 30 dias corridos a contar da data de liquidação da Nota Fiscal no sistema.

1.10 Parcelamento do Objeto

O objeto será adjudicado por lote, considerando a similaridade técnica dos itens, padronização visual dos uniformes, racionalização logística e eficiência administrativa. O fornecimento ocorrerá em entrega única para cada lote contratado, admitindo-se a contratação de mais de um fornecedor, conforme resultado do certame.



1.11 Modalidade da Contratação ou Aquisição

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, com formalização mediante instrumento contratual.

A gestão e fiscalização contratual serão exercidas por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observadas as atribuições previstas nos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de **uniformes esportivos personalizados** destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Os uniformes serão utilizados pelas equipes participantes dos programas e projetos esportivos municipais, abrangendo modalidades como futebol, futsal, voleibol, basquetebol e demais atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria.

A contratação busca garantir a padronização visual, identificação institucional, incentivo à participação esportiva, inclusão social e adequada representação das equipes em eventos e competições municipais, regionais e intermunicipais.

A aquisição encontra respaldo no interesse público relacionado ao incentivo ao esporte como instrumento de promoção da saúde, cidadania e desenvolvimento social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de uniformes esportivos personalizados, mediante fornecimento integral dos itens constantes neste Termo de Referência.

O objeto será dividido em lotes considerando características técnicas semelhantes, público atendido, padronização visual e especificações de fabricação.

O agrupamento dos itens por lote objetiva:

- I – ampliar a competitividade;
- II – possibilitar participação de fornecedores especializados;
- III – promover economicidade;
- IV – racionalizar a logística de entrega;
- V – reduzir riscos contratuais e facilitar a fiscalização.

A adjudicação ocorrerá por lote, admitindo contratação de mais de um fornecedor.



A finalidade da contratação é assegurar a disponibilidade de uniformes adequados aos programas e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como aos colaboradores e servidores envolvidos na execução dessas ações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento ocorrerá em **entrega única por lote**, mediante emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada por meio eletrônico ou outro meio oficial.

4.2. O regime de fornecimento será integral, em entrega única por lote, observando-se o recebimento provisório e definitivo previsto neste Termo de Referência.

4.3. O prazo de 30 (trinta) dias corridos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **ficando suspenso durante o período em que a Administração estiver analisando e aprovando a prova digital (arte-final) e a amostra física**, reiniciando sua contagem após a comunicação formal da aprovação.

4.4. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;

4.5. Todas as despesas (diretas e indiretas) com a entrega do objeto serão por conta da empresa contratada;

4.6. O recebimento provisório não implicará aceitação definitiva do objeto, permanecendo a contratada responsável pela correção de defeitos ou desconformidades identificadas.

4.7. No caso de indícios de irregularidade do objeto, seja em relação à quantidade entregue, seja em relação à qualidade, marca ou dimensões em relação a parte do objeto entregue, será notificada a empresa (*e-mail*), bem como, solicitado à empresa a emissão de Nota Fiscal pertinente



à parcela incontroversa (regular) do objeto para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21;

4.8. Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal, juntamente com a documentação de aceite, será encaminhada ao setor competente para verificação quanto à regularidade documental e confirmação de que contém todos os elementos necessários para liquidação e pagamento.

4.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público.

4.10. A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade; devendo no que couber durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais.

4.11. A contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital.

4.12. Os materiais a serem contratados se enquadram como de qualidade comum, porque as exigências técnicas para sua definição são usualmente praticadas no mercado da área, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.

4.13. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.14. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



4.15. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.16. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

4.17. Os produtos serão submetidos ao recebimento provisório e definitivo, mediante verificação quantitativa e qualitativa, observando-se, no mínimo:

- I – conferência dos quantitativos entregues;
- II – conformidade das medidas e tamanhos;
- III – qualidade do tecido e acabamento;
- IV – conferência da personalização aplicada;
- V – ausência de defeitos aparentes.

4.18. Poderá ser exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de catálogo e/ou amostra dos produtos ofertados para avaliação da conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

A Administração definirá, quando necessário, os itens que deverão ser apresentados como amostra, bem como o quantitativo exigido.

As amostras serão avaliadas considerando:

- a) qualidade do tecido;
- b) resistência da costura;
- c) fidelidade das estampas;
- d) acabamento;
- e) conformidade com medidas e especificações técnicas.

A amostra deverá ser apresentada em até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação formal. O prazo de entrega do objeto principal **ficará suspenso durante o período de análise e aprovação da amostra**, reiniciando-se após comunicação oficial da aprovação.

4.19. Das Artes Gráficas e Definições Visuais



4.19.1 A arte apresentada neste instrumento tem caráter **meramente ilustrativo**, servindo apenas para demonstrar o formato básico das peças (blusa, calção e meia). Não estão definidos de forma definitiva nela detalhes como cores, desenho de brasões, grafismos ou quaisquer elementos visuais personalizados. O formato básico constitui o elemento essencial para contratação, sendo suficiente para a adequada precificação e definição do objeto.

4.19.2. As definições finais de cores, brasões, marcações e eventuais ajustes visuais somente serão formalizadas após a conclusão da etapa de classificação das equipes participantes dos respectivos campeonatos, procedimento que ainda não se encerrou na data de publicação do edital.

4.19.3. Independentemente das definições futuras de elementos visuais, a contratada deverá apresentar, previamente à confecção final, amostras físicas completas para análise e aprovação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abrangendo obrigatoriamente:

Tipo, composição e qualidade do tecido;

Padrão de corte, modelagem e tabela de medidas/tamanhos;

Modelo, tamanho e forma de aplicação de brasões, símbolos e marcações;

Demais características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.19.4. Quaisquer ajustes, alterações ou confirmações relativas a cores, desenhos, brasões e elementos visuais serão definidos em conjunto entre a contratada e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, antes da emissão da ordem de serviço e da confecção do lote final.

5. Resultados pretendidos:

- I – fornecimento integral dos uniformes conforme especificações;
- II – atendimento aos programas esportivos municipais;
- III – fortalecimento da identidade institucional;
- IV – economicidade e eficiência administrativa.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.



6.1.1. Caberá ao fiscal do contrato acompanhar a entrega do objeto, registrar ocorrências, comunicar irregularidades e solicitar providências necessárias para correção de falhas ou defeitos verificados durante a execução contratual, ou, em caso de impedimento, ao seu substituto legalmente designado.

6.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser encaminhadas formalmente à autoridade competente, em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

6.1.3. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar a fiscalização, aceitando os procedimentos de inspeção, acompanhamento, verificação e controle adotados pela Administração, comprometendo-se a fornecer documentos, informações, esclarecimentos e demais elementos necessários à execução contratual.

6.1.4. A existência e a atuação da fiscalização não restringem nem reduzem a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA pela execução do objeto contratado, inclusive perante terceiros.

6.1.5. A ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual pela CONTRATADA não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, devendo a contratada, sem prejuízo das sanções aplicáveis, promover o ressarcimento dos prejuízos eventualmente apurados.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado após:

- I – recebimento definitivo do objeto;
- II – apresentação da Nota Fiscal;
- III – liquidação da despesa.

O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da liquidação.

7.2. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto contratado, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no edital.



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Plurianual (PPA), 2026-2029, dentro do Programa 019 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, Ação 1.008- Implantação de Unidades de Esporte e Lazer, e cujo objetivo é democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento de inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vida saudável.

Lei Orçamentária Anual (LOA), 2026, dentro da Unidade 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Funcional 27.812.0019.2032 - Incentivo ao Esporte, Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Adicionalmente, parte dos recursos é oriunda da **Emenda Impositiva nº 03**, de autoria do Vereador **Leonardo do Nascimento Rodrigues**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada a aquisição de Camisas para os times do Campeonato de Bairros.

Adicionalmente, parte dos recursos é oriunda da **Emenda Impositiva nº 12, Artº.20** de autoria do Vereador **Jose Marcio Albino Silva**, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, destinada a aquisição de Compra de uniforme de futebol para os times do Campeonato de Bairros.

Adicionalmente, parte dos recursos é oriunda da **Emenda Impositiva nº 11, Artº.16** de autoria do Vereador **Alex Gomes Silva**, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, destinada a aquisição de Compra de uniforme de futebol para os times do Campeonato de Bairros.

Adicionalmente, parte dos recursos é oriunda da **Emenda Impositiva nº 11, Artº.17** de autoria do Vereador **Alex Gomes Silva**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinada a aquisição de Compra de uniforme da equipe adulta masculina de Futsal.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Não será admitida participação em consórcio em razão da natureza comum do objeto e ausência de complexidade técnica que justifique execução compartilhada.

10.2 Vistoria e/ou Visita Técnica: Não será necessária vistoria e/ou visita técnica.

10.3 Adjudicação: A adjudicação será por lote.

10.4 Aceitabilidade da Proposta: Quanto ao critério de aceitabilidade das propostas, não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos valores máximos estimados.

10.5 Amostra / Demonstração dos Serviços: Com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após solicitação formal da Administração, a amostras dos uniformes descritos neste Termo de Referência. O prazo de entrega do objeto



principal ficará **suspenso durante o período de análise e aprovação da amostra**, reiniciando-se após comunicação oficial da aprovação.

10.6 Instrumento Contratual: O material deverá ser entregue em condições de utilização. Caso sejam verificadas avarias ou defeitos que impossibilitem o uso, O prazo para substituição de produtos com defeito será de até 07 (sete) dias corridos, sem ônus para a Administração.

A aplicação das penalidades observará a proporcionalidade, gravidade da infração, reincidência, dano causado à Administração e demais critérios previstos nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10.7 Garantia de Execução do Contrato: Não será exigida garantia de execução do contrato.

11. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados contraditório e ampla defesa.

Poderão ser aplicadas:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade.

As multas observarão:

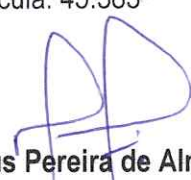
- a) até 10% sobre a parcela inadimplida;
- b) multa moratória de 0,25% ao dia sobre atraso injustificado.

Itatiaia, 15 de julho 2026.


Verônica Bianchini

Secretaria de Esporte e Lazer

Matrícula: 45.383


Marcus Vinicius Pereira de Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Matrícula: 44.770